

TERMO DE ADESÃO

Por meio do presente TERMO DE ADESÃO, vimos solicitar a adesão ao Contrato para Prestação de Serviços de Assistência Técnica (Manutenção, Instalação e Correlatos), celebrado entre a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA. — SICOOB CONFEDERAÇÃO e a PERTO S/A Periféricos para Automação, em 23 de agosto de 2013.

- 1. A prestação do serviço será feita com base no Contrato para Prestação de Serviços de Assistência Técnica (Manutenção, Instalação e Correlatos), do qual o presente termo de adesão é parte integrante ANEXO IV.
- 2. A partir da assinatura do presente termo aditivo, pela prestação dos serviços técnicos de instalação e manutenção, o ADERENTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, os valores estipulados no ANEXO II do contrato de prestação de serviço.
- 3. Os pagamentos deverão ser realizados pelo ADERENTE, através de boleto bancário, no dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da prestação do serviço, desde que a nota fiscal ou fatura seja entregue pela CONTRATADA com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento.
- 4. No caso de atraso do pagamento por parte do ADERENTE, o valor devido será atualizado e corrigido até a data do efetivo pagamento, através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) apurado pela FGV e será acrescido de multa de 2% (dois por cento).
- 5. Os serviços mencionados no item 2.9 do Contrato e no item 3 do ANEXO I do Contrato serão faturados em separado, e deverão ser pagos pelo ADERENTE, através de boleto bancário, no prazo de 10 (dez) dias da data de emissão da Nota Fiscal Fatura.
- 6. O presente termo de adesão poderá ser rescindido, em sua totalidade, após decorridos 30 (trinta) dias da comunicação escrita formalizada por uma das partes neste sentido.
- 7. O presente termo de adesão poderá ser rescindido por inobservância de qualquer de seus itens ou subitens, devendo a parte prejudicada notificar previamente a parte inadimplente, por escrito, para sanar a falta no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.
- 8. Poderá ainda, ser rescindido, por justa causa, com no mínimo 30 dias de antecedência, no caso dos serviços não prestados corretamente e/ou quando houver reincidência no descumprimento de SLA, caracterizado por 3 (três) atrasos consecutivos no atendimento ou no prazo de solução do chamado
- 9. A rescisão do presente termo de adesão, não implicará no término do contrato de prestação de serviço em relação às demais partes, o qual permanecerá em pleno vigor.
- 10. A vigência do presente termo de adesão não poderá ultrapassar aquela prevista no contrato de prestação de serviços técnicos de instalação e manutenção de equipamentos do qual é parte integrante.
- 11. O ADERENTE declara conhecer os termos e condições descritas no Contrato para Prestação de Serviços de Assistência Técnica (Manutenção Vinstalação e Correlatos).



Declara ainda, que os procuradores e/ou representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir todas as obrigações ora contraídas.

CECM DOS EMPREGADOS DA EMBRAPALTDA							
	PERTO S/A						
Nome: June lantina CPF: 208515191	Nome: Ana Cialia Hagailiais CPF: 939.277.461-34						
Nome: Nam Oaks Wedom, CPF: JESSONALOS 40	Nome: <u>Myllo</u> CPF: <u>8368454000</u>						





DADOS DE FATURAMENTO:		
Nº da Coop.: 4198		
Nome Fantasia (MATRIZ): SICOOB (CREDIEMBRAPA	
Razão Social (MATRIZ): Cooperativa	de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Embrapa Ltda	
CNPJ (MATRIZ): 02.338.666/0001- 80	I.E.(MATRIZ):Isenta	
Contato/Responsável: Eduardo/Yuri		
Telefone: 61) 21074017 e 21074016	e-mail: eduardo.araujo@crediembrapa.com.br — yuri.silva@crediembrapa.com.br — juscilene.tolentino@crediembrapa.com.br	
Endereço de correspondencia / envio	da nota fiscal: PqEB Avenida W3 Norte – Ed. Embrapa Sede	
Bairro: Asa Norte	UF: DF Cidade: Brasília/DF CFP: 70.7	70-901

DADOS DO(S) EQUIPAMENTO(S) DO ADERENTE

Modelo do Equipamento	Nº de Série	Cod Coop / PA	Nome do Local	Endereço (Instalação)	Bairro	CEP	Cidade	UF	Informar a modalidade de SLA desejada
TMF 4110	19090	4198	Embrapa Agroindústria	Rua Doutora Sara Mesquita, 2270	PICI	60511110	Fortaleza	CE	(mod.1) ou (mod.2) 1
									,
				/					
						/	1		